



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2022

I. Professor orientador: Carlos Fernando Moreira Silva

II. Disciplinas de atuação: Farmacologia II

III. Justificativa

Ao longo dos anos, observamos que a Farmacologia II tem se caracterizado como disciplina central e integradora do curso de medicina. A abrangência e a complexidade dos conteúdos disciplinares exigem abordagem teórica e prática amplas, além do resgate de conteúdos de diversas disciplinas básicas. Desta forma, o ritmo de aprendizagem entre os alunos não é homogêneo, o que tem reflexos no aproveitamento final. Apesar dos objetivos propostos serem alcançados pela maioria dos estudantes, alguns apresentam defasagem, o que pode resultar em reprovação. Tal problema pode ser corrigido com a aplicação de métodos e de ritmos diferentes de aprendizagem.

Uma importante estratégia de nivelamento da aprendizagem é a participação de monitores, treinados pelos professores das disciplinas para a aplicação de modalidades pedagógicas complementares e distintas daquelas aplicadas à turma regular. A contribuição de colegas mais experientes e preparados, facilita o estudo e melhora o rendimento dos alunos que acompanham o curso em ritmo diferente dos demais.

Pelo exposto, consideramos necessária e oportuna a adoção do Programa de Iniciação à Docência como estratégia de suporte dos cursos de Farmacologia II.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (duas).

V. Características do Programa:

Os monitores selecionados ficarão vinculados ao programa de Tutoria da FAME e serão responsáveis pelas atividades de apoio pedagógico referentes às disciplinas de Farmacologia II. Os alunos participantes serão treinados pelo Prof. Carlos Fernando Moreira Silva, professor da disciplina de Farmacologia II.



VI. Obrigações do monitor PID

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue no primeiro dia letivo do mês de junho.
- i) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue no último dia letivo do mês de dezembro.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.

VII. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.



- b) Feedback do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
- Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos: realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação; entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

VIII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

4

Barbacena, 15 de dezembro de 2021..

Prof. Carlos Fernando Moreira Silva
Farmacologia II



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2022
REGRAS DAS DISCIPLINAS**

DISCIPLINAS: FARMACOLOGIA II

PROFESSOR: Carlos Fernando Moreira Silva

Nº DE VAGAS: 02 (duas)

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 05 horas semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.

OBRIGAÇÕES DO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assumam suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.

A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.

CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- A) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, na Disciplina



de Farmacologia II com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).

- B) Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 100,0 (cem) pontos, sendo a pontuação mínima de 70,0 para a aprovação do candidato
- C) Caso haja empate nas duas etapas do processo seletivo, assumirá o candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender às solicitações do Professor Orientador. Se a disponibilidade de tempo for igual, a vaga será daquele que apresentar maior média global no curso até o presente momento.

DATA DAS AVALIAÇÕES:

- A) Prova – Avaliação teórica específica: **09/02/2022** - Horário: **09h30min**

Referências Bibliográficas para estudo:

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. (Ed.). **Goodman e Gilman** - as bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

RANG, H. P. (et al.). **Rang e Dale** - farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

Assinatura _____